



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 429, DE 11/04/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:


1 – Fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 14 de abril de 2022, quinta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de abril de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 11 de abril de 2022.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo